



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 001/2020**

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2019**

**Convoca os candidatos(as) classificados(as) nos cargos das áreas de Apoio Técnico e Administrativo, Transportes, Obras e Serviços de Manutenção - Processo Seletivo – Edital n.º 001/2019, para preenchimento das vagas necessárias.**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Hilário Roepke, no uso de suas atribuições legais, torna publica a chamada de candidatos(as) classificados(as) para a contratação temporária, para comparecer nos dias, horários e locais discriminados no ANEXO I, para escolha de vagas, observando os itens pertinentes do Edital 001/2019. No ANEXO II informamos os locais das vagas a serem preenchidas pelos candidatos convocados; os quais serão contratados a partir de **03 FEVEREIRO DE 2020**.

Após a escolha o(a) convocado(a) será encaminhado(a) a realizar os exames admissionais junto ao Setor de Medicina do Trabalho, localizado na Sede da Prefeitura para emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), posteriormente o candidato(a) deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria até a data indicada no Anexo Único, munido(a) dos **documentos originais e cópias** relacionados no Edital de Processo Seletivo Público n.º 001/2019, descritos abaixo.

- a) Uma (01) Foto 3X4 **recente**;
- b) Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- c) Ficha de Cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, **não sendo permitida Conta Poupança**; d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Declaração de acúmulo legal ou não de cargos em funções públicas;
- f) Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início.
- g) Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá;
- h) Certidão de Antecedente fornecidos pelas Justiças: Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal) e Federal;
- i) Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas Polícias: Civil e Federal;
- j) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- k) Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- l) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- m) Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- n) **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil;
- o) Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- p) Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- q) Cópia do Título de Eleitor;
- r) Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição (07/10/2018);
- s) Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- t) Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- u) Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- v) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- w) Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de “Nada Consta” na CNH, emitida pelo DETRAN;
- x) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos de idade;
- y) Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
  - Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
  - Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula escolar e declaração de presença.
- z) Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura).

O candidato(a) deverá submeter-se a **exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo**, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados pelo(a) médico(a) do Trabalho designado(a) pela Administração Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

O convocado que não comparecer no local, data e horário especificado será considerado **DESISTENTE**.

Santa Maria de Jetibá/ES, em 10 de Janeiro de 2020.

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020

PROCESSO SELETIVO – Edital nº 001/2019

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer nos dias abaixo relacionados no seguinte endereço:

Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro – Santa Maria de Jetibá – ES, conforme as datas discriminadas abaixo:

- Dia 14 de Janeiro de 2020 (Terça-Feira) – Os candidatos de **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR** deverão comparecer de 14h00min às 15h00min na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** para escolha da vaga e assinatura da Ata de Comparecimento.
- Dia 31 de Janeiro de 2020 (Sexta Feira) - Prazo final para **PROTOCOLAR SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO** presencial ou por e-mail: [adm@pmsmj.es.gov.br](mailto:adm@pmsmj.es.gov.br), para os candidato de **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**. **IMPORTANTE:** O candidato que optar em solicitar a reclassificação por email, deverá efetuar a confirmação do recebimento do e-mail por telefone (27) 3263-4811.
- Dia 30 de Janeiro de 2020 (Quinta-Feira) – Horários pré agendados Avaliação Clínica pela médica do trabalho e apresentação de exames laboratoriais e laudos médicos solicitados - **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**
- Dia 30 de Janeiro de 2020 (Quinta-Feira) – Prazo final para protocolar o pedido de prorrogação do prazo para entrega de laudos e exames solicitados, **APÓS AVALIAÇÃO MÉDICA CASO SEJA NECESSÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO.**
- Dia 30 de Janeiro de 2020 (Quinta-Feira) – 7h30 às 16h00 – Prazo final para entrega de documentos para contratação no setor de **GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.**
- Dia 15 de Janeiro de 2020 (Quarta-feira) os candidatos que já estão trabalhando deverão protocolar o pedido de rescisão do contrato vigente no setor de **PROTOCOLO.**
- Dia 03 de Fevereiro de 2020 (Segunda-feira) - Início das atividades laborais.



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

<b>NOME DO CARGO: AUXILIAR GERAL - POLO CENTRO</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato (a)</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Total de Pontos</b>
16	DEISI ALMEIDA DE SOUZA	SECTUR	1
17	MARIA SANTINHA RODRIGUES PINTO	SECTUR	1
18	MARIA MONICA PIONTKOVSKY MENDES	SECTUR	0

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

<b>NOME DO CARGO: ATENDENTE DE AMBULATÓRIO</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato (a)</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Total de Pontos</b>
15	JANE LARISSA KRAITLOW SCHUANZ	SECSAU	10
17	ELIZABETE PEREIRA DE OLIVEIRA	SECSAU	4
21	OLGA NEUMANN	SECSAU	0
22	ELIANA MEDEIROS	SECSAU	0

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

<b>NOME DO CARGO: MEDICO VETERINÁRIO</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato (a)</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Total de Pontos</b>
1	THIAGO PEREIRA COUTINHO	SECAGR	59
3	AMANDA MEDEIROS BERGAMO FRIZZERA SARNAGLIA	SECAGR	40

Santa Maria de Jetibá/ES, em 10 de Janeiro de 2020.

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO II**

**LOCAIS DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS**

Seguem abaixo os cargos e locais informados pelas Secretarias solicitantes a serem preenchidos pelos candidatos habilitados, observando:

- ✓ A escolha da vaga dar-se-á no momento assinatura da Ata de comparecimento do candidato.
- ✓ Terá preferência de escolha o candidato que atender o item anterior, respeitada a classificação do mesmo no processo seletivo.
- ✓ Não haverá reserva de vagas.

<b>CARGOS</b>	<b>SECRETARIA/ LOCALIZAÇÃO / VAGA</b>	
	<b>AUXILIAR GERAL</b>	SECTUR
<b>ATENDENTE DE AMBULATÓRIO</b>	SECSAU	01 VAGA
<b>MEDICO VETERINÁRIO</b>	SECAGR	01 VAGA

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal